



PORTARIA Nº. 029/2018

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 397/2017 de 05/10/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador;

R E S O L V E

I – Reenquadra a nomeação feita anteriormente para o exercício do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Sra. **MARIA APARECIDA DE ANDRADE KUPAS**, portador de CI/ RG nº 5.208.030-4/PR e CIC/MF nº 007.592.039.54, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela II da Lei nº. 0397/2017 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa.

II - As atribuições constantes do Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** encontram-se dispostas no Artigo 54 e posteriores, da Lei Municipal nº. 0397/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 056/2017 de 21/02/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 19 DE JANEIRO DE 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**